Ata da segunda sessão extraordinária da décima quinta legislatura da Câmara Municipal de Dona Inês, Estado da Paraíba.

Aos vinte seis dias (sexta-feira) do mês de maio do ano de dois mil e vinte três ás 19h00min, na Casa Vereador Manoel Alves de Lima, Plenário Vereador José Fabiano da Costa Teixeira, situado a Rua Alfredo Cantalice nº 15, Dona Inês/PB, realizou-se a segunda sessão extraordinária da décima quinta legislatura, sob a direção do Vereador JOSÉ MARCOS RODRIGUES DA SILVA -Presidente do poder legislativo, RHUAN RIBEIRO DE ARAUJO- Vice-presidente, JEOVÁ HORÁCIO DOS SANTOS- Primeiro secretário e JOSÉ IGOR DENIZAR COSTA DA SILVA, Segundo secretário, feito a chamada e conforme a lista de presença constatou-se estarem presentes os senhores vereadores, JOSÉ EDMILSON ALVES, JOSÉ IGOR DENIZAR COSTA DA SILVA, JEOVÁ HORÁCIO DOS SANTOS, GIVANILDO ARAÚJO DE FONTES, RHUAN RIBEIRO DE RAÚJO, ausentes os vereadores ROGÉRIO DE ARAÚJO MOREIRA, ROSILENE FERREIRA DE LIMA, DAMÁSIO BERTO DE OLIVEIRA, que justificou sua ausência. Presentes os Senhores Vereadores, o presidente JOSÉ MARCOS RODRIGUES DA SILVA, declarou aberta a sessão, proferindo os seguintes termos: **"havendo quórum legal e sob a proteção de DEUS, declaro abertos os trabalhos da segunda sessão extraordinária"**. Em seguida o senhor presidente passou a seguinte ordem do dia**: PROJETO DE LEI Nº 004/2023,** de autoria do Poder Executivo Municipal. "Dispõe alterações na lei municipal **N°921/2022**, e da outras providências. Em seguida o senhor presidente convidou o vereador JEOVÁ HORÁCIO DOS SANTOS, para realizar leitura do parecer especial de plenário o parecer n°018/2023 ao projeto de lei **04/2023,** observado a matéria em pauta, o relator apresentou parecer favorável, após observado os aspectos da legalidade e juridicidade**,** opinando **pela aprovação do projeto de lei n°04/2023.** Em seguida o senhor presidente colocou em votação o projeto de lei nº04/2023, que obteve 03 (três) votos contrários, 02 (dois) abstenção, ficando assim **reprovado o projeto de lei nº04/2023.** Não havendo mais nada a tratar, o senhor presidente agradeceu a

todos os presentes, determinado que fosse lavrado a presente Ata, que depois de lida e achada conforme ficará assinada pelo presidente JOSÉ MARCOS RODRIGUES DA SILVA, pelo primeiro secretário, JEOVÀ HORÁCIO DOS SANTOS e pelo segundo secretário, JOSE IGOR DENIZAR COSTA DE SILVA, Dona Inês, 26 de maio de 2023.

Jose Marcos Rodrigues da Silva
Presidente

Jeová Horácio dos Santos
Primeiro Secretário

Jose Igor Denizar Costa da Silva
Segundo Secretário